

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA PARA CONTRIBUIÇÕES À MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,

Considerando o **Estudo Técnico dos Sistemas de Água e Esgoto de Cachoeiro de Itapemirim** realizado pela empresa **ETEP** Consultoria, Gerenciamento e Serviços e avaliado pela Agência Reguladora através da empresa **AQUACONSULT** Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda;

Considerando a minuta do Plano Municipal de Saneamento – etapa água e esgoto disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e no site da Agência Reguladora (AGERSA) e apresentado pelo PODER CONCEDENTE através de sua agência reguladora já realizou a AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 16 de Setembro às 19 horas nos Caçadores Carnavalescos Clube conforme ATA e relação de presentes. A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,

Considerando que a Lei n.º 11.445/2007 (Estabelece Diretrizes Nacionais para o Saneamento Básico e para a Política Nacional do Saneamento Básico) e o Decreto n.º 7.217/2010 que regulamenta a referida Lei, obriga ao PODER CONCEDENTE a elaborar os respectivos Planos de Saneamento com a efetiva participação popular;

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM RESOLVE:

Por meio da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados (AGERSA), comunicar que abrirá à CONSULTA PÚBLICA, a partir do dia 22 de Setembro de 2011, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM,

O período de CONSULTA PÚBLICA permitirá que os interessados ofereçam comentários e sugestões, visando à construção e o aprimoramento do referido plano.

As contribuições deverão ser encaminhadas para o sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no endereço www.cachoeiro.es.gov.br ou para o sítio eletrônico da Agência Reguladora no endereço www.agersa.es.gov.br ou por escrito, mediante protocolo, para o endereço da Agência Reguladora (AGERSA) situada à Rua Professor Quintiliano de Azevedo, n.º 31, Salas 603-609, Edifício Guandu Center, Bairro Guandu (ao lado da Caixa Econômica Federal) até às 17 horas do dia 22 de Outubro de 2011, as quais, depois de registradas e consolidadas em relatório, serão disponibilizadas, posteriormente, na Internet, nos sítios acima mencionados, ou entregues aos interessados mediante solicitação, de forma a preservar a transparência do processo decisório e o lançamento do PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO – ETAPA ÁGUA E ESGOTO em data oportuna.

Os comentários e sugestões deverão ser apresentados com identificação completa do autor, conforme instruções constantes abaixo.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 22 de Setembro de 2011

*Braz Barros da Silva*Prefeito Municipal em Exercício



Formulário para envio de contribuições em Consulta Pública



FORMULÁRIO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES EM CONSULTA PÚBLICA

(ETAPA ÁGUA E ESGOTO)

Apresentação e orientações

Este Formulário possui a finalidade de enviar contribuições da sociedade para subsidiar a tomada de decisão sobre uma Consulta Pública elaborada pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Por favor, para o preenchimento do Formulário observe as instruções abaixo:

- Após o preenchimento, este Formulário poderá ser enviado para a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim ou para a Agersa por e-mail, fax ou correio, nos endereços indicados na Consulta Pública.
- Preencha todos os campos deste Formulário e envie seus comentários durante o período em que a Consulta Pública estiver aberta ao recebimento de contribuições.
- As contribuições recebidas fora do prazo, ou que não forem enviadas neste Formulário, não serão consideradas na elaboração do texto final do regulamento.
- A insuficiência ou imprecisão das informações prestadas neste Formulário poderá prejudicar a sua utilização pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.
- As contribuições recebidas pela Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim serão publicadas e permanecerão à disposição de toda a sociedade no sítio eletrônico da Prefeitura na internet, no endereço eletrônico <u>www.cachoeiro.es.gov.br</u> e no site da Agersa <u>www.agersa.es.gov.br</u>.
- Esse processo contribuirá para a transparência e participação da sociedade e auxiliará a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim na elaboração do texto final do regulamento proposto.

Muito obrigado pela sua participação!





FORMULÁRIO PARA ENVIO DE CONTRIBUIÇÕES EM CONSULTA PÚBLICA (ETAPA ÁGUA E ESGOTO)

Consulta Pública: nº 001 / 2011

I. Identificação do Participante

Nome Completo: Endereço:				
Telefone: ()	Fax: ()	E-mail:		
() Consumidor (pesso () Associação ou entid () Profissional de saúd () Entidade de classe () Empresário ou prop () Associação ou entid () Academia ou institu	dade de defesa e proteção de (pessoa física) ou categoria profissional de prietário de estabelecimento dade representativa do seto dição de ensino e pesquisa do Governo (Federal, Estacul de Saneamento	lo consumidor e saúde o empresarial r regulado	nção)	
 () Diário Oficial do Mu () Site da Prefeitura de () Site da Agencia Reg () Ofício ou carta da Pr () Outros sites () Televisão () Rádio () Jornais e revistas () Associação, entidade 	Cachoeiro de Itapemirim	apemirim		



3. De uma forma geral, qual sua opinião sobre a proposta em discussão? (Marque				
apenas uma opção)				
() Fortemente favorável				
() Favorável				
() Parcialmente favorável				
() Parcialmente desfavorável				
() Desfavorável				
() Fortemente desfavorável				
II. Contribuições para a Consulta Pública				
Texto atual publicado (quando houver)	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)			
Justificativa:				
Texto atual publicado (quando houver)	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)			
T (100 (1				
Justificativa:				
Texto atual publicado (quando houver)	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)			
Justificativa:				
Justinicativa:				
Texto atual publicado (quando houver)	Proposta (inclusão, exclusão ou nova redação)			
Justificativa:				



Apêndice I Roteiro de Instruções para Consulta Pública

- 1- A participação no procedimento de consulta pública far-se-á mediante identificação dos interessados e utilização de formulário próprio.
- 2 O formulário para envio de contribuições estará disponível no site da Prefeitura municipal de Cachoeiro de Itapemirim no endereço www.cachoeiro.es.gov.br, no site da agência reguladora no endereço www.agersa.es.gov.br ou poderá ser retirado na sede da Agência Reguladora na Rua Professor Quintiliano de Azevedo, n.º 31, Edifício Guandu Center, Bairro Guandu (ao lado da Caixa Econômica Federal do Guandu) ou ser obtido por fax mediante solicitação do interessado junto ao setor responsável pela consulta pública, conforme indicado no respectivo ato de convocação.
- 3- Serão recebidas as contribuições entregues pessoalmente na sede da Agersa ou enviadas por e-mail, fax ou carta, conforme orientações disponibilizadas no ato de convocação da consulta pública.
- 4- Todas as contribuições recebidas serão examinadas pela Agersa e permanecerão à disposição do público no site da Agersa no endereço www.agersa.es.gov.br e no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no endereço www.cachoeiro.es.gov.br.
- 6- Ao término do prazo da consulta e após deliberação da Comissão Especial para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento etapa Água e Esgoto, constituída pelo Decreto nº 20.082 de 17 de Agosto de 2009 e reformulado pelo Decreto nº 22.150 de 27 de Julho de 2011 e será disponibilizado relatório contendo a análise das contribuições e justificativa do posicionamento institucional.
- 7- A resultado da análise das contribuições poderá conter respostas consolidadas em blocos.
- 8 O Relatório de Análise de Contribuições permanecerá disponível no site da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no endereço www.cachoeiro.es.gov.br e no site da Agência Reguladora no endereço www.agersa.es.gov.br e poderá ser retirado na sede da Agência Reguladora ou ser obtido por e-mail ou fax mediante solicitação do interessado junto ao setor responsável pela consulta pública, conforme indicado no respectivo ato de convocação.
- 9 Após deliberação da Comissão de Trabalho para Elaboração do Plano de Saneamento também será disponibilizada a versão consolidada da minuta do ato normativo submetido à consulta pública.



10- As dúvidas relacionadas à consulta pública deverão ser esclarecidas ao público pelo setor responsável pela consulta, conforme indicado no respectivo ato de convocação.